



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
Fundada em 12 de abril de 1924
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Administração: Rubens Renato Angelotti
Inovação, Respeito e Transparência!

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 08/2026

Homologa o Regulamento Específico do Campeonato Catarinense de Futebol Não Profissional Sub-17 “A” de 2026.

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL (FCF), usando da atribuição privativa que lhe confere o disposto no art. 52, incisos IV e XVIII, do Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO que, em reunião realizada no dia 28 de janeiro próximo passado, o Conselho Técnico aprovou o Regulamento Específico do Campeonato Catarinense de Futebol Não Profissional Sub-17 “A” de 2026, a ser disputado de forma vinculada com os Campeonatos Catarinenses de Futebol Não Profissional das categorias “Sub-15” e “Sub-20” de 2026;

CONSIDERANDO que, compete à Diretoria da FCF homologar os Regulamentos Específicos das competições por ela promovidas,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar o Regulamento Específico do Campeonato Catarinense de Futebol Não Profissional Sub-17 “A” de 2026, conforme as disposições constantes em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 13 de fevereiro de 2026.

RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF